



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620250127001046

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e de orientação social, juntamente com serviços de transmissão live streaming, é necessária para atender às seguintes necessidades públicas do município de Catunda-CE:

- **Melhoria na Comunicação com a População:** Há uma necessidade de amplificar e melhorar a divulgação das ações e campanhas realizadas pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Isso garante que informações cruciais, como programas sociais, oportunidades de emprego e iniciativas de desenvolvimento social, alcancem toda a comunidade de forma eficiente e clara.
- **Educação e Sensibilização:** A produção de material audiovisual educacional e socialmente orientado facilita a sensibilização sobre questões importantes, como direitos sociais, segurança alimentar, e capacitação profissional. Esses conteúdos são essenciais para informar e educar a população, promovendo sua integração e engajamento com as iniciativas municipais.
- **Inclusão Digital e Ampla Disseminação:** A utilização de transmissões ao vivo (live streaming) nas páginas oficiais do órgão permite uma maior inclusão digital, alcançando cidadãos que, de outra forma, poderiam estar desconectados dos meios tradicionais de comunicação. Isso facilita a participação ativa da população nos eventos e ações da Secretaria.
- **Eficiência e Transparência:** A contratação desses serviços busca aumentar a transparência das ações governamentais e assegurar que a população tenha acesso a informações de maneira eficiente e atualizada, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública nas instituições municipais.

Diante dessas necessidades, a presente contratação alinha-se com os princípios da Lei 14.133/2021, ao promover a eficiência, a publicidade e o interesse público, fomentando um ambiente de comunicação clara e acessível entre a administração pública e a população.

2. Área requisitante





Área requisitante	Responsável
Secretaria de Trab. e Assistencia Social	Renata Andressa Gonçalves Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a efetivação da contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e transmissão ao vivo (live streaming), é essencial fundamentar a descrição dos requisitos necessários, atendendo a critérios de sustentabilidade e observando as normativas legais e regulamentares pertinentes. A contratação visa garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho, alinhados aos objetivos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE.

3.1. Requisitos Gerais

- Os fornecedores devem possuir comprovada experiência na produção de conteúdos audiovisuais e transmissão ao vivo, demonstrada por meio de portfólio e atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.
- As produções devem ser realizadas em alta definição (Full HD) para vídeos e fotos, garantindo clareza e profissionalismo nas apresentações.
- A empresa contratada deve prover todos os equipamentos e tecnologia necessários para a execução dos serviços, sem custos adicionais à contratante.

3.2. Requisitos Legais

- Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se que a prestação de serviços seja limitada aos fornecedores que não estejam impedidos de contratar com a administração pública.
- Manter conformidade com as leis de propriedade intelectual e direitos autorais para todos os conteúdos produzidos.
- Os profissionais envolvidos devem possuir qualificação adequada, de acordo com as exigências legais e normas técnicas vigentes.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Empregar práticas sustentáveis na produção de conteúdo, incluindo o uso de materiais e processos que minimizem impactos ambientais.
- Preferência para tecnologias que utilizem baixo consumo de energia e eficientes em recursos.
- Implementar práticas de logística reversa sempre que aplicável, especialmente no tratamento de equipamentos eletrônicos utilizados na prestação de serviços.

3.4. Requisitos da Contratação

- Produção de pelo menos 12 conteúdos audiovisuais (vídeos e fotos) com temas informativos, educacionais e de orientação social por mês.
- Realizar até 25 transmissões ao vivo ao longo do período contratual, mediante agendamento prévio pela Secretaria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-722-6329
PÁGINA: 2 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





- Conteúdos devem ser compatíveis e otimizados para distribuição em plataformas digitais utilizadas pelas páginas oficiais do órgão.

Os requisitos mencionados são necessários para garantir a contratação satisfatória dos serviços, atendendo às necessidades específicas indicadas, sem introduzir excessos que possam limitar a competitividade no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação disponíveis no setor de produção de conteúdo audiovisual e serviços de transmissão live streaming, além de avaliar a solução mais adequada para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a seleção e contratação direta de empresas especializadas em produção de conteúdo audiovisual e serviços de transmissão ao vivo, baseada em uma seleção de propostas conforme critérios estabelecidos em edital.
- **Contratação através de terceirização:** O serviço poderia ser fornecido por meio de uma empresa contratada para gerir e executar todas as etapas da criação e transmissão de conteúdo audiovisual. Esta abordagem pode facilitar a gestão e a execução das atividades, centralizando a responsabilidade e garantindo o cumprimento dos prazos.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a possibilidade de parcerias público-privadas (PPP) ou acordos de cooperação técnica com entidades públicas ou privadas para a produção e transmissão de conteúdo audiovisual visando o alcance dos objetivos sociais e educativos definidos.

Após análise das soluções acima mencionadas, a **contratação direta com o fornecedor** se apresenta como a solução mais adequada para atender as necessidades específicas da contratação pretendida. Esta escolha se deve à necessidade de um controle mais direto sobre a qualidade e o conteúdo específico produzido, permitindo um alinhamento mais preciso com os objetivos e estratégias da Secretaria. Além disso, a contratação direta oferece maior flexibilidade para ajustes durante o processo de produção e transmissão, assegurando que os conteúdos sejam entregues de forma eficaz e dentro do cronograma estipulado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços especializados para a produção de conteúdo audiovisual e transmissão live streaming é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. A solução compreende as seguintes etapas e componentes:

- **Produção de Conteúdo Audiovisual:** Envolve a criação de vídeos e fotos com cunho informativo, educacional e de orientação social. Esses conteúdos serão desenvolvidos levando em consideração as necessidades específicas da





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Secretaria, com o intuito de ampliar o alcance e a eficácia das suas campanhas e ações sociais.

- **Transmissão Live Streaming:** Os serviços de transmissão ao vivo de vídeo e áudio serão realizados via internet, em tempo real, com interface interativa nas páginas oficiais da Secretaria. Essa estratégia visa maximizar o engajamento com o público e garantir a distribuição eficaz das informações.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** A escolha por essa solução otimiza recursos humanos e financeiros, potencializando o impacto das ações da Secretaria na comunidade. Considerando as alternativas de mercado, a contratação de serviços especializados é a mais eficiente devido à sua capacidade de produzir conteúdo de alta qualidade e realizar transmissões ao vivo com interatividade, algo que soluções internas ou não especializadas não poderiam garantir com o mesmo nível de eficácia.
- **Execução e Prazo:** Será observado o prazo estipulado em edital para a entrega e execução dos serviços, garantindo alinhamento com o cronograma de atividades da Secretaria.

Com base na análise de mercado e nas disposições da Lei 14.133/2021, a solução proposta é a que melhor atende às necessidades da Secretaria em termos de alcance, eficiência e custo-benefício, alinhando-se às melhores práticas de contratação pública e aos princípios de eficiência e interesse público preconizados pela legislação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE.	12,000	Serviço
Especificação: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE.			
2	Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.	25,000	Unidade
Especificação: Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE.	12,000	Serviço	2.933,33	35.199,96

RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-722-6329
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

Especificação: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE.

2	Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.	25,000	Unidade	850,00	21.250,00
---	--	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 56.449,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção visa justificar a decisão de não realizar o parcelamento do objeto da contratação relativa à produção de conteúdo audiovisual e serviços de transmissão ao vivo via internet para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE, conforme estipulado no âmbito do processo administrativo 0000620250127001046.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, concluiu-se que o objeto em questão não é divisível sem comprometer a funcionalidade e os objetivos pretendidos pela Administração. A produção e transmissão de conteúdo audiovisual precisam ser executadas de forma integrada para garantir a uniformidade e a coerência do conteúdo entregue.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Verificou-se que a divisão do objeto em questão comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados. A separação das ações de produção e transmissão pode resultar em incompatibilidades técnicas e operacionais que afetariam o alcance e o impacto das comunicações previstas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento poderia resultar em perda significativa da economia de escala, uma vez que a contratação única permite centralizar os recursos, reduzir custos logísticos e administrativos e alcançar negociações mais vantajosas com fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A não divisão do objeto é justificada pela necessidade de garantir que os participantes do processo licitatório possuam a capacidade técnica integral para atender ao escopo completo da demanda, assegurando assim a entrega de serviços de qualidade e alcance esperado.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar o objeto baseia-se no





fato de que a divisão acarretaria prejuízos tanto para a economia de escala quanto para a sinergia e qualidade do resultado final, sendo esta análise suportada pelos padrões vigentes no setor de produção audiovisual e transmissão ao vivo.

- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que fornecedores especializados estão adequados para atender à demanda de forma plena, sem prejuízo do interesse público. A não divisão está alinhada às práticas padrão do setor, onde se observa maior eficiência em operações centralizadas.

Portanto, reforçamos a justificativa que a decisão pela não divisão do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme orientações da Lei 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento se evidencia pelo fato de que a contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e de transmissão live streaming é essencial para a execução das estratégias de comunicação da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. A contratação visa, especialmente, amplificar o alcance das ações e campanhas institucionais, de modo a promover a transparência e facilitar o acesso da população às informações de interesse público. Assim, a iniciativa se integra aos objetivos do plano de fomentar a participação cidadã, a inclusão social e a disseminação de informações educativas e orientativas, fundamentais para o desenvolvimento social local.

10. Resultados pretendidos

- Ampliar o alcance das ações e campanhas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE, comunicando de forma eficaz com a população para promover conscientização e informação qualificada.
- Produzir conteúdos audiovisuais de caráter informativo, educacional, e de orientação social que sejam acessíveis e compreensíveis para diversos públicos, contribuindo para o aumento do conhecimento sobre os serviços oferecidos pela Secretaria.
- Implementar serviços de transmissão ao vivo de eventos e campanhas da Secretaria, proporcionando maior interatividade e engajamento com a comunidade, bem como aumentar a transparência das iniciativas.
- Utilizar os conteúdos produzidos como ferramentas de apoio em programas educacionais e de atendimento social, visando integrar a comunicação audiovisual às estratégias de desenvolvimento social do município.
- Mensurar e avaliar o impacto dos conteúdos veiculados através de indicadores de desempenho como alcance, engajamento e feedback da população, viabilizando





o aprimoramento contínuo das estratégias de comunicação da Secretaria.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a boa execução dos serviços contratados e a efetivação plena das atividades previstas no Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes providências:

- Designação de uma equipe de fiscalização para acompanhamento constante dos serviços contratados, garantindo que as especificações, qualidade e prazos sejam rigorosamente cumpridos.
- Capacitação prévia da equipe da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar quanto à avaliação e acompanhamento de conteúdos audiovisuais e transmissões ao vivo, a fim de ampliar a eficiência na supervisão das entregas.
- Estabelecimento de um canal de comunicação direto e eficiente entre o fornecedor e a Secretaria, para rápida resolução de quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução dos serviços.
- Planejamento de reuniões periódicas de avaliação com o fornecedor, para garantir que o serviço esteja alinhado com os objetivos e metas da Secretaria, permitindo ajustes quando necessário.
- Criação de um plano de contingência para enfrentar possíveis imprevistos que possam impactar a execução dos serviços, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **1. Natureza e Singularidade dos Serviços:** A produção de conteúdo audiovisual e os serviços de transmissão ao vivo (live streaming) são altamente específicos e direcionados aos objetivos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. Os serviços requerem personalização e adequação às necessidades particulares do órgão, o que não se encaixa na prática de compra em escala ou de fornecimento contínuo que caracteriza o registro de preços.
- **2. Não Recorrência ou Frequência da Demanda:** A quantidade definida para os serviços de produção de conteúdo audiovisual e de transmissão ao vivo, conforme os dados do processo, não evidencia uma demanda permanente ou de alta frequência que justificaria a manutenção de um registro de preços. Isso sugere que os serviços são contratados de acordo com projetos ou campanhas específicas, não havendo necessidade de contratações regulares em grandes





volumes.

- **3. Custo Benefício:** O processo de registro de preços pode implicar custos administrativos adicionais que não se justificariam no caso em questão, onde o volume e a frequência de contratação dos serviços são limitados. Além disso, a modalidade de dispensa eletrônica adotada para estas contratações segue as diretrizes de economicidade previstas na Lei 14.133/2021.
- **4. Flexibilidade e Aderência ao Projeto:** A contratação direta por dispensa permite maior flexibilidade na escolha do fornecedor capaz de atender aos requisitos específicos do projeto, respeitando os critérios de economicidade e eficiência. A interação direta e a capacidade de negociação personalizada são cruciais para garantir a qualidade e a adequação dos conteúdos produzidos e dos serviços prestados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base no Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é permitida sob certas condições. No entanto, para a presente contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e transmissão live streaming, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio.

- A participação em consórcio pode dificultar o processo de avaliação e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, considerando o envolvimento de múltiplas partes.
- O controle e a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio podem gerar complexidade adicional na gestão do contrato, não condizente com a eficiência pretendida para esta contratação específica.
- A vedação busca assegurar que a Administração Pública contrate diretamente com entidades que possuam a capacidade técnica e financeira necessárias, garantindo a economicidade e eficiência do processo licitatório, conforme previsto nos princípios norteadores do Art. 5º.
- Esta decisão é amparada pelo objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, evitando potenciais conflitos de interesse e promovendo um ambiente de competição saudável conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio visa simplificar a execução contratual e assegurar o alinhamento com as diretrizes estratégicas da Administração Pública, respeitando a legislação vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, é essencial que qualquer contratação pública considere as medidas necessárias para prevenir,





minimizar ou compensar possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços contratados. A seguir, são elencadas as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- Implementar práticas sustentáveis na produção de conteúdo, como o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos.
- Garantir o uso eficiente de recursos energéticos e a preferência por fontes de energia renovável sempre que possível.
- Promover a conscientização dos envolvidos nos projetos sobre práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
- Estabelecer processos de logística reversa para reciclagem adequada de equipamentos e materiais utilizados no processo.
- Realizar um monitoramento contínuo para identificar e corrigir potenciais desvios em práticas ambientalmente responsáveis.

Essas ações são orientadas pelos princípios da economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme descritos na legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise cuidadosa baseada na Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e transmissão de live streaming é viável e razoável, considerando o interesse público no fortalecimento das ações da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE, através da ampliação do alcance de suas campanhas e conteúdos informativos.

Os serviços contratados estão alinhados com os princípios de eficiência, publicidade e economicidade previstos na Lei de Licitações, garantindo que o município de Catunda-CE possa disseminar informações de cunho educativo e social de maneira eficaz e acessível. Além disso, a contratação atende aos objetivos de planejamento estratégico da administração pública, conforme estipulado pelos artigos pertinentes da Lei 14.133/2021.

Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, visando a concretização dos benefícios planejados para toda a comunidade.





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-722-6329
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

